

matrícula  
5130

ficha  
1

São Paulo, 05 de agosto de 1976.

A GARAGE n.º 6, destinada à guarda de dois autos de passeio, situada no Pavimento sub-solo do Edifício Di Francesco III, ao nível da Rua Costa Aguiar localizado dito Edifício à Rua Cisplatina n.º 94, no 18.º Subdistrito-Ipiranga, possuindo dita garage a área construída de 34,59m<sup>2</sup>, sendo 31,25m<sup>2</sup> de área útil e 3,34m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,70%.

Proprietários: ANTONIO DI FRANCESCO, italiano, engenheiro civil, RG Mod.19 n.º 1.681.979, e sua mulher VILDA DE SOUZA DI FRANCESCO, brasileira, de prendas domésticas, RG n.º 6.580.883, domiciliados nesta Capital, à Rua Cisplatina n.º 94, 7.º andar, apartamento n.º 72, CPF n.º 232.351.608.-

Registro Anterior: Tr . n.º 78.434 deste em, 27.05.1971.-

Contribuinte: 040.098.0036-4.

O Oficial JETHER SOTTANO

R.1/5130

05 de agosto de 1976.

Pela Carta de Sentença de 23 de junho de 1976, subscrita pelo escrivão do Cartório do 5.º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5.ª Vara, Dr. José Haroldo de Oliveira e Costa, ambos da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos de DESQUITE AMIGÁVEL do casal ANTONIO DI FRANCESCO e VILDA DE SOUZA DI FRANCESCO, já qualificados, (Processo 301/76), ANTONIO DI FRANCESCO, já qualificado adquiriu, a título de partilha da comunhão extinta de casal, o imóvel objeto desta Matrícula, ao qual para efeito de partilha, foi atribuído o valor venal de Cr\$20.000,00.- A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves.-